

MOÇÃO Nº 02 / 2013

MOÇÃO DE APLAUSOS A ANGELITA LUCAS GARCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais, vem apresentar ao Plenário da Câmara a MOÇÃO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovada, seja encaminhada à Dra. Angelita Lucas Garcia.

A Câmara Municipal de Rio Pomba aplaude a doutora Angelita Lucas Garcia pelos relevantes serviços prestados à comunidade rio-pombense, especialmente na área da medicina.

JUSTIFICATIVA:

Angelita Lucas Garcia nasceu na cidade de Rio Pomba, aos 09 de setembro de 1970. É filha do casal João de Araújo Garcia e Efigênia Lucas Garcia, sendo avós maternos Francisco Lucas Vieira e Ana de Abreu Lucas, e paternos José Fialho Garcia e Hilda de Araújo Pacheco.

Mãe de Beatriz, Angelita é casada com Marcone da Costa Paiva.

Desde cedo iniciou seus estudos. Coursou o primário na Escola Estadual São José, como era denominada naquela época, o ginásio no Colégio Regina Coeli e o científico, hoje ensino médio, na Escola Estadual Professor José Borges de Moraes.

Já na adolescência, manifestou o desejo de ser médica pediatra. Sem medir esforços, dedicou grande parte de seu tempo estudando com afinco na esperança de, um dia, realizar o seu sonho.

Em julho de 1995, pela Universidade Federal de Juiz de Fora, recebeu os louros da vitória: o diploma do Curso de Medicina.

Era o primeiro passo, porque precisava enfrentar novo vestibular para cursar a Residência em Pediatria. Assim aconteceu. Por dois anos, no Hospital da Baleia, em Belo Horizonte, através de uma jornada incansável de trabalho e assessorada pela orientação de médicos competentes, foi descobrindo que para exercer a medicina é preciso mostrar-se fiel aos preceitos de honestidade, da caridade e da ciência.

Diante do sofrimento de cada criança, com as mais diversas enfermidades, entendia que estava no caminho certo. Era preciso entregar-se por inteiro nesta missão.

Em 1998, graduada com Médica Pediatra, voltou à terra natal, Rio Pomba, e iniciou suas atividades como plantonista, pediatra do berçário e membro do corpo clínico do Hospital São Vicente de Paulo.

Assumiu, em 2011, além das outras funções, o cargo de Diretora Clínica. Daí para cá vem desempenhando junto à equipe, não só de médicos, mas de todos os funcionários e pacientes, uma luta pela melhoria da qualidade de atendimento daquele hospital. Abraçou essa nobre causa em prol de todos a troco apenas de poder dar a sua contribuição a uma população que sabemos estar carente, não somente de saúde e de pão, mas principalmente de atenção e amor.

Poderia ter se destacado em um consultório e ser uma Pediatra renomada, mas preferiu continuar salvando vidas em emergências, assistindo seus recém-nascidos e crianças internadas na pediatria, sem se descuidar dos outros pacientes com o mesmo zelo.

Seu trabalho desenvolvido no município de Silveirânia, no período de 2003 a 2009, como médica do Programa Saúde da Família, foi de grande valia para aquela cidade. Era realizado com determinação, responsabilidade e pontualidade. As visitas domiciliares, tanto na zona urbana como rural, eram feitas dentro de um clima repleto de alegria, gentileza e transparência. Por onde passava, as famílias sentiam prazer em recebê-la, principalmente na zona rural. Sempre era convidada a sentar-se à mesa e usufruir do almoço e prostrar por alguns minutos. Como gestos de carinho, recebia das pessoas produtos feitos por elas mesmas ou colhidos em suas propriedades.

Atualmente exerce, aqui em Rio Pomba, a função de médica do PSF II, no Bairro do Rosário, Unidade de Saúde Isaura Vidal Soares. Presta atendimento integral às famílias em todas as fases do ciclo da vida: criança, adolescente, jovem, adulto e idoso. Atende a uma população de 4.300 pessoas, ou 1.200 famílias cadastradas.

Assim disseram da Dra. Angelita: “Quando nascemos, recebemos diferentes missões. A sua missão é salvar vidas. Pelo talento de suas mãos, transforma doença em saúde. Falar de seu ofício de médica não é fácil. Existem muitas dificuldades e seu trabalho é incansável, não se esmorece diante dos obstáculos. Sabemos que o faz por amor ao ser humano. Altruísta sempre. Por isso seremos sempre gratos e rendemos nossas homenagens.”

Nos termos do art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno, solicito a autorização plenária para que a homenageada seja convidada a receber a moção em sessão da Câmara.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida
Neves, 28 de maio de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES